



Ofício nº 401/25-C

Campo Largo, 11 de novembro de 2025

Senhor Presidente:

Passo as mãos de Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei nº 70/2025, que trata da dação em pagamento que se pretende entabular com Roque Camillo – Mineração – ME, na qual as partes contratantes ora identificadas pactuam o recebimento de tributos, provenientes de Taxa de Verificação e Vigilância – Taxa de Poder de Polícia - Fiscalização, incidentes sobre o Cadastro 21015 e custas judiciais incidentes sobre execução fiscal em curso, o qual, entregará o equivale a 800,00m³ (oitocentos metros cúbicos) de saibro, avaliado em R\$ 20,00 (vinte reais) o metro cúbico, a ser retirado no local por equipamentos do Município, material este que é de interesse do Município, por se tratar de produto é de boa qualidade e será utilizado na recuperação de vias públicas não pavimentadas, transação esta que se mostra bastante vantajosa para o Município.

Assim, uma vez que a empresa em questão possui o material amplamente utilizado pelo Município e considerando que contribuinte possui débitos tributários junto à municipalidade, houve por bem entabular a presente transação, de modo a permitir que seja a mesma regularizada, com a quitação dos débitos que se verifica e ao mesmo tempo, que se entregue ao Município o referido material, de modo que a aprovação do presente se faz necessária, por ser mostrar viável e de relevante interesse público dada a manifesta vantagem desta operação.



Na certeza de podermos contar com a pronto acolhimento deste Projeto nesta Casa de Leis, dado o relevante interesse público na transação, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:8367
7240972

Assinado de forma
digital por MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Dados: 2025.11.11
11:37:37 -03'00'

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal.

Exmo. Sr.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Nesta.